

Decreto n.º 186/2019

Bonfinópolis, 19 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre prorrogação do prazo para entrega da documentação que trata o Decreto n.º 184/2019 e dá outras providências”.

O Prefeito de Bonfinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

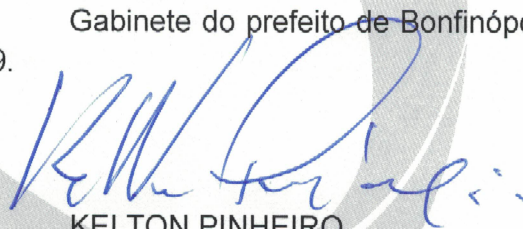
CONSIDERANDO o recesso em comemoração as festividades de fim de ano;

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar até 11 de janeiro de 2020 o prazo para que os candidatos convocados para tomar posse no cargo, faça a entrega da documentação no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Bonfinópolis, sob pena de subtender-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Bonfinópolis, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.



KELTON PINHEIRO

Prefeito

